



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
ESTADO DO PARANÁ
Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

DECRETO N.º 03/2010

Prorroga o Prazo de Validade do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, Senhor ADELINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando que o prazo de validade de 02 (dois) anos do Concurso Público para o provimento de empregos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aberto pelo Edital n.º 001/2008 expira-se em 01/03/2010:

Considerando que, segundo o disposto no item 1.7. TÍTULO VII 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do edital de origem, ficou consignada a possibilidade de sua validade ser prorrogada por igual período, a critério da Administração da Câmara Municipal;

Considerando finalmente que a prorrogação da validade do citado concurso afigura-se de grande interesse para a Administração;

DECRETA:

Art. 1º - O Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2008, homologado em 04/04/2009, passa a ter sua validade prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de 02/03/2010.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 26 de Fevereiro de 2010.

ADELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

